



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Coronel Barros

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA N.º 100a, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

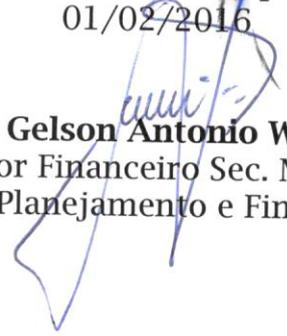
### CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o servidor, **CARLOS ALBERTO SIMÕES PIRES WAYHS**, Engenheiro Civil, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 228/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 13 (treze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em primeiro de fevereiro de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
01/02/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

